



PORTARIA Nº 161/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº. 4.248.444 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.682.144-00, titular do cargo de Professor I, (MAGISTÉRIO) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (VI), matrícula nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

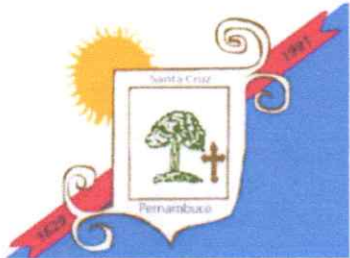
Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 20 DE JULHO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.851 Ano 2022 – Quarta-feira, 20 de Julho de 2022.

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
	518	10.301.1003.2069.0000	APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COM		-300.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	609	10.305.1003.2070.0000	PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE EI		-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-350.000,00

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2022.

Santa Cruz/PE, em 20 de julho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

PORTARIA Nº 161/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº. 4.248.444 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.682.144-00, titular do cargo de Professor I, (MAGISTÉRIO) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (VI), matrícula nº

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

